

Edital 09/2026/IFSC/CCO

Dispõe sobre o processo de eleição para os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSC Câmpus Chapecó.

Chapecó, 6 de abril de 2026

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 51, de 12 de março de 2026, vem a público divulgar o resultado final do processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSC Câmpus Chapecó.

Conforme o item 8.3 do Edital de Eleição, caso ocorra a homologação de número de inscritos igual ou inferior ao quantitativo de vagas de representantes titulares previstos, não será necessário o processo de votação para a respectiva vaga sendo considerado(s) escolhido(s) o(s) candidato(s) constante(s) na homologação dos inscritos do processo eleitoral.

Dessa forma, a eleição ocorreu apenas para o segmento de Técnico-Administrativo em Educação.

a) Representantes do seguimento Docente área Mecânica

Vaga	Nome
1° Titular	Mateus Marcon Simionato
2° Titular	Vinicius Gonçalves Deon
3° Titular	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital
1° Suplente	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital
2° Suplente	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital
3° Suplente	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital

b) Representantes do seguimento Docente área Eletroeletrônica ou Automação

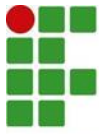
Vaga	Nome
1° Titular	Cristiano Venturi
1° Suplente	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital

c) Representantes do seguimento Docente área Formação Geral

Vaga	Nome
1° Titular	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital
1° Suplente	Servidor(a) será indicado(a) conforme item 12.1 do edital

d) Representantes do seguimento TAE:

Vaga	Nome
1° Titular	Eleandra Léia Tecchio
1° Suplente	Elsa Maria Rambo



e) Representantes do seguimento Discente do curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica:

Vaga	Nome
1º Titular	Discente será indicado(a) conforme item 12.1 do edital
1º Suplente	Discente será indicado(a) conforme item 12.1 do edital

Conforme 12.1 do Edital de Eleição, as vagas que não forem preenchidas neste pleito eleitoral, serão definidas pelo Coordenador e homologadas pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, na ausência deste, pelo Colegiado do Câmpus.

Atenciosamente,

COMISSÃO ELEITORAL

Claudio Abilio da Silveira – Representante Docente (Presidente)

Ricardo Perin – Representante TAE

Marcos Vinicios Cargnelutti – Representante Discente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 51, de 12 de março de 2026